



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1857/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.008531/2016-68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 da Classe DI para o Nível 3 da Classe DI**, a partir de **09 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 09.03.2011 a 09.09.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, retificar a Portaria nº 514/2013, de 05 de fevereiro de 2013, que concedeu ao referido Professor **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, do Nível 2 da Classe DI para o Nível 1 da Classe DIII, **para declarar que é do nível 3 da classe DI para o nível 1 da classe DIII**, a partir de **16 de janeiro de 2013**, por ter concluído Mestrado em Artes.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor